



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O PROJETO DE LEI N° 768/2023.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, *“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “Interlagos Fest”, e dá outras providências”*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade com substitutivo**, proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Trata-se de projeto de lei que visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a “Interlagos Fest”, a ser comemorada, anualmente, no segundo final de semana de maio.

Na justificativa, discorre o autor que *“Será uma festa tradicional para Interlagos a ser realizada anualmente no segundo fim de semana do mês de maio. A principal finalidade do Interlagos Fest será estimular a confraternização, convivência, camaradagem, intimidade, harmonia e interação entre a população da zona sul e indivíduos de todas as outras regiões da cidade. O evento oferecerá diversas opções gastronômicas, muita música e entretenimento, proporcionando um ambiente propício para celebrar e destacar a história dos moradores de Interlagos, ressaltando sua luta, desenvolvimento, história e determinação. A programação do evento incluirá diversas expressões artísticas multiculturais, como gastronomia, artesanato, música, dança e música popular brasileira, buscando proporcionar alegria e integração à toda comunidade”*.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar, portanto, **favorável é o parecer nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em